

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Suprimir o parágrafo único e seus incisos I e II do artigo 28 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 (Mensagem 07/2019) que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias”.

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único e seus incisos do art. 28 do projeto de lei, porque se trata de ampliação de competência, modificando a Lei Complementar nº 550/2014, e por essa razão se desloca para o Capítulo IV “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”.

JUSTIFICATIVA

Como se trata de competência, esta lei modifica a norma especial e, portanto deve ser deslocada topograficamente para o capítulo que modifica suas congêneres. Se trata apenas de uma adequação a forma, em nada modificando o propósito do projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 16 de Janeiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual